



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA

### ATA DA 329ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 9 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 329ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o Presidente do órgão iniciou as solenidades informando que, em uma reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação a que compareceu, foi informado por membro do Conselho Técnico Científico (CTC) de outra área que todos os docentes vinculados ao Programa, sejam permanentes ou colaboradores, devem ter orientandos sob sua tutela. Impacta-se negativamente no conceito do Programa de Pós-Graduação (PPG) se houver docentes sem orientandos. Embora não haja docentes em tal situação, argumentou, é importante avisar. Trouxe, ainda, outra demanda a ser tratada por este Colegiado, apesar da deliberação definitiva ocorrer nas reuniões seguintes: a Ouvidoria da Universidade Federal de Uberlândia entrou em contato com a Coordenação do PPG informando que foi aberta reclamação de discente contra o corpo docente. Trata-se de demanda movida pelo discente Fabrício Montes Silva (11913EEL006) contra tratamento recebido do professor que então o orientava, Ivan Nunes Santos. Em discussão preliminar e por sugestão de José Roberto Camacho, decidiu-se unanimemente que as deliberações seriam remetidas à Linha de Pesquisa [Qualidade e Racionalização da Energia Elétrica](#), da qual tanto docente quanto discente pertencem. A referida linha deverá promover o entendimento entre o corpo docente e o discente e comunicar a decisão a este órgão. O Presidente do Colegiado intervirá juntos aos envolvidos para mediar a melhor solução. Ademais, os documentos instruídos serão oportunamente disponibilizados aos membros deste Colegiado, bem como o processo será positivado em pauta. O discente Fabrício Montes Silva (11913EEL006), em observação ao que se decidiu na 325ª reunião do COLPPGEELT, deverá entregar o relatório de atividades que atesta o regular andamento de seus trabalhos. Deverá apresentá-lo aos membros do Colegiado mediante videoconferência até 15/09/2020. Ressaltou-se, por fim, que este órgão buscou dar efetividade à demanda surgida a partir da Ouvidoria. **Item 2.** Recredenciamento do docente José Carlos de Oliveira, cujo prazo como colaborador expira em 11/09/2020 (23117.039644/2018-13): aprovado por unanimidade, visto que o docente é produtivo e contribui para o Programa. Será encaminhado ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica (CONFEELT). **Item 3.** Edital de bolsas PPGEELT 2020/2 (23117.043956/2020-46): Edital 2020/1 balizará a confecção do Edital 2020/2, de forma a se manter os parâmetros já estabelecidos. Visa-se, assim, não prejudicar os alunos que já se prepararam há meses. Ademais, foi ressaltado que o corpo discente do Programa deve fortalecer a prática do controle social, informando quando observar inconsistências que passem despercebidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação - este órgão busca, afinal, ser proativo e propiciar o bem comum, ajudando a comunidade acadêmica e fazendo as coisas de forma coerente. Deliberou-se, por fim, que será confeccionada uma portaria para regular a temática atinente às conferências que serão aceitas no Programa - conferências de abrangência regional não serão aceitas. **Item 4.** Solicitação da discente Amanda Gomes Rabelo (11713EEL002) para que possa dar continuidade a seu doutorado em outra cidade (23117.041862/2020-32): aprovada por unanimidade, desde que a discente zele pelas regras emanadas pela agência de fomento e tenha anuência do orientador, que se responsabiliza

pessoalmente. **Item 5.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Jairo Gervásio de Freitas (11613EEL019) (23117.042692/2020-11): aprovada por unanimidade de 30/04/2020 a 31/10/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 6.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Pedro Ventura de Oliveira (11722EEL008) (23117.044090/2020-91): aprovada por unanimidade de 31/07/2019 a 30/11/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. A concessão de prazo extraordinário justifica-se pelo fato do aluno cumprir com os pré-requisitos para a defesa, visto já ter artigo publicado desde 2019. **Item 7.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Alexandre Carvalho Silva (11413EEL009) (23117.044107/2020-18). aprovada por unanimidade de 01/04/2019 a 31/10/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. A concessão de prazo extraordinário justifica-se pelo fato do aluno cumprir com os pré-requisitos para a defesa. **Item 8.** Validação do Relatório Final de Atividades da discente de pós-doutorado Luciene Chagas de Oliveira (1171XPOS067), sob supervisão do docente Edgard Afonso Lamounier Junior, e autorização para emissão de certificado (23117.042979/2020-33). aprovado por unanimidade. Diante das evidências apresentadas, conclui-se pela efetiva contribuição do trabalho desenvolvido pela interessada Luciene Chagas de Oliveira (1171XPOS067) ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Ressaltou-se que tanto o trabalho desenvolvido quanto os documentos instruídos destacaram-se por apresentarem desempenho extraordinário. **Item 9.** Homologação de coorientações do docente Márcio José da Cunha (23117.041585/2020-68): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 10.** Homologação de coorientação do discente Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza (11713EEL011) por parte do docente Luís Cláudio de Oliveira Lopes (23117.041587/2020-57): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 11.** Homologação de coorientação do discente Júlia Tannús de Souza (11922EEL016) por parte do docente Eduardo Lázaro Martins Naves (23117.041643/2020-53): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 12.** Homologação de coorientação do discente Gustavo Carvalho Santos (11822EEL010) por parte do docente Flávio Barboza (23117.042439/2020-50): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 13.** Homologação de coorientação do discente Bruno Andrade de Souza (11713EEL003) por parte do docente Victor Gonzalo Lopez Neumann (23117.042921/2020-90): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 14.** Homologação de coorientação do discente Deusdete Vieira Inácio (11613EEL020) por parte do docente Ederaldo José Lopes (23117.043079/2020-11): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 15.** Homologação de coorientação do discente Gabriel Fernandes Cyrino (11913EEL011) por parte do docente Alcimar Barbosa Soares (23117.043050/2020-21): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 16.** Homologação de coorientação do discente Luis Paulo Fagundes (11713EEL008) por parte do docente Luis Claudio de Oliveira Lopes (23117.042225/2020-83): em consonância com o disposto na [Portaria PPGEELT nº 6, de 11 de maio de 2020](#), a coorientação foi aprovada por unanimidade - verificou-se a adequação do pedido aos requisitos estabelecidos para fins homologatórios. **Item 17.** Aprovação da banca de Mestrado da discente Bárbara Morais Giancesini (11822EEL002), orientanda do docente Ivan Nunes Santos (23117.041658/2020-11): aprovada por unanimidade. **Item 18.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Douglas Rosa Corrêa (11822EEL003), orientando do docente Aniel Silva de Morais (23117.041970/2020-13): aprovada por unanimidade. **Item 19.** Aprovação da banca de Mestrado da discente Mirian Camila da Silva (11812EEL010), orientanda do docente Luciano Vieira Lima (23117.043117/2020-28): aprovada por unanimidade. **Item 20.** Outros assuntos: não houve. Às 10 horas e 32 minutos foi encerrada a reunião e,

para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. José Roberto Camacho (PhD)**

**Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr) (Ausência justificada)**

**Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Giordanni da Silva Troncha (MSc)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 20/08/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 20/08/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 20/08/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Moraes, Membro de Colegiado**, em 20/08/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 20/08/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 20/08/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2209353** e o código CRC **D940A144**.